



Designa servidores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para exercerem a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 18, III, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Lei Municipal nº 4.897, de 11 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.077/1993 — vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, os servidores lotados na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

- I - AGNALDO KENEDI DA SILVA – RF 645
- II - ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA – RF 723
- III - ALDO CURSINO DOS SANTOS – RF 43523
- IV - ANDERSON RIBEIRO JARDIM – RF 35829
- V - ARIIVALDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO – RF 44259
- VI - ALLAN PIFFER DA SILVA – RF 20923
- VII - ANA PAULA MARQUES FERREIRA DIAS – RF 35892
- VIII - APARECIDA PIFFER – RF 19361
- IX - BENEDITO BATISTA RAMOS – RF 43256
- X - BERNADETE DE LOURDES SOARES – RF 22515
- XI - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CÂNDIDO – RF 43429
- XII - CARLOS ROBERTO SCHIAVON – RF 398
- XIII - CAROLINA PEREIRA DE SOUZA – RF 32399
- XIV - DANIELA DA GRAÇA DE NICASSIO – RF 32443
- XV - EURÍPEDES SOUZA OLIVEIRA – RF 27536
- XVI - EVERSON KLIM COSTA – RF 12159
- XVII - FÁBIO TADEU PADOVANI – RF 20422
- XVIII - FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI – RF 36782
- XIX - FERNANDA ZANON – RF 40861
- XX - FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA – RF 44659
- XXI - FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SUDRÉ – RF 35743
- XXII - GERSON OLIVEIRA MOTA – RF 43258
- XXIII - GUSTAVO REIS SANTOS GENEROSO – RF 42120
- XXIV - ISMAEL LIMAS DE ALMEIDA – RF 43627
- XXV - JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – RF 43243
- XXVI - JOSÉ CÍCERO SILVA – RF 44260
- XXVII - LEANDRO LIMA LOPES – RF 43178
- XXVIII - LUCIANO DE LIMA VIEIRA – RF 17781
- XXIX - LUCILENE APARECIDA MORETO DA SILVA – RF 41754
- XXX - MANASSÉS PAIVA DOS SANTOS NOIN – RF 801
- XXXI - MERIELE DOS SANTOS NUNES – RF 35615
- XXXII - MILKA SOUZA LOPES DE ABREU – RF 44526
- XXXIII - PEDRO APARECIDO LENCIONE – RF 31346
- XXXIV - REINALDO VALENTIM DE CASTRO – RF 43607



DECRETO Nº 9.644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

2/2

- XXXV - RONALDO MEDEIROS CIMINO – RF 42118
- XXXVI - SANDRA RODRIGUES DA SILVA – RF 35630
- XXXVII - TÂNIA REGINA DA SILVA – RF 43508
- XXXVIII - THIAGO ALVES DA SILVA – RF 17905
- XXXIX - VICTOR ANTUNES SOARES DA PAULA – RF 42119
- XL - WAGNER APARECIDO DO CARMO – RF 728
- XLI - WAGNER RAIMO DE ALMEIDA – RF 18335
- XLII - WALTER TEIXEIRA SILVA CLAUDINO – RF 17682
- XLIII - WELLINGTON APRÍGIO CAMARGO BISPO – RF 44190

Art. 2º O exercício da função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil não será remunerado, nem dará direitos e privilégios, considerando-se como serviço público relevante.

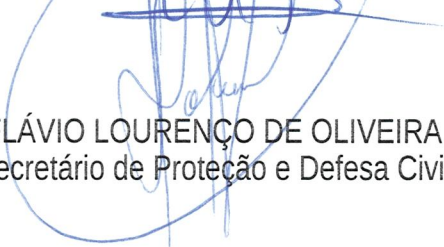
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.505, de 28 de outubro de 2025.

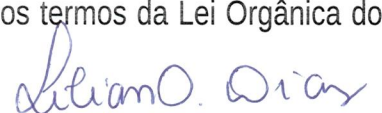
Município de Mauá, em 19 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

syal/